



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Núcleo de Ofícios

Vd. do Chá, 15, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone:

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

Ofício nº 1062/2025 - PGM.G

Referência: Ofício SGP23 n. 1761/2025 -
6510.2025/0044939-0 - Requerimento RDS n. 1890/2025
de iniciativa da Vereadora Dra. Sandra Tadeu

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a manifestação da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/CGPATRI (147975433).

Na oportunidade, apresento protestos de distinta consideração.

VINICIUS GOMES DOS SANTOS

Procurador Geral Adjunto

OAB/SP 221.793

PGM.G

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

RICARDO TEIXEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100

São Paulo/SP - CEP 01319-900



Vinicius Gomes dos Santos
Procurador(a) do Município
Em 29/12/2025, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148096793** e o código CRC **1CFB1164**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6021.2025/0077768-3

SEI nº 148096793



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:
PROCESSO 6021.2025/0077768-3
Informação SEGES/CGPATRI Nº 147975433

PGM/G/OF,

Senhora Procuradora Geral,

Em atenção ao Ofício CMSP SGP-23 nº 1761/2025,146712991, informa-se que o requerimento em questão está sendo tratado no expediente 6010.2025/0004171-7. Neste, procedeu-se com o levantamento das informações requeridas e que se encontram sintetizadas na Informação 147652685, destacando-se:

"Tendo em vista o exposto, concluímos que o local objeto do presente, assinalado em amarelo no **croqui 106160** (147354520), é **municipal, não** existindo Auto de Cessão, **ratificando** assim as informações constantes dos relatórios elaborados por esta Divisão (vide o item 3), ressaltando a existência do **SEI nº 6013.2024/0003189-9**, com pedido da **Associação Beneficente Ministério Louvores a Deus**, solicitando a **formalização de cessão - Lei nº 18.062/2023**, e o **SEI nº 6018.2025/0016205-4**, com pedido da **SMS** para a **transferência de administração da área para a referida Secretaria, observando ainda, o apontado no item 2.**"

Neste sentido, encaminha-se o presente para as devidas providências.

SEGES/GAB,

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho para ciência.



João Paulo de Brito Greco
Coordenador(a) II
Em 15/12/2025, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147975433** e o código CRC **039C0AB3**.

